



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração  
e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 502/2021**

“DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO E DETERMINA

DESLIGAMENTO DO SERVIDOR”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve DECLARAR a vacância do cargo de MERENDEIRA da servidora OLGA JANDIRA DA SILVA, em virtude de Aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), nos termos da disposição legal contida no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.502/94, Mandado de Segurança n. 5001713-46.2020.8.21.0071 com sentença denegando a ordem e Parecer Jurídico n. 697/2021, ficando desligada do Município, a contar de 03.11.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

